

DECRETO Nº 665/2013

GIRUÁ/RS, 15 DE JULHO DE 2013.

**DECRETA HORÁRIO DIFERENCIADO NA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 20º
SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO**

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do 20º Seminário de Educação, nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2013;

CONSIDERANDO, a participação de todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na organização do referido Seminário.

D E C R E T A:

Art. 1º - É decretado que na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não haverá expediente, no dia 17 de julho de 2013, a partir das 13hs até o dia 19 de julho de 2013, porém, em casos de urgência os Municípios podem contatar com a equipe de trabalho da Secretaria de Educação e Cultura, que estará presente, junto ao Clube Aliança.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS, EM 15 DE JULHO DE 2013, 58º ANO DA
EMANCIPAÇÃO.**

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Jarbas Felicio Cardoso
Secretário Municipal de Administração
Portaria 2787/2013

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 15 de julho de 2013.